

## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 4/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 42, I, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 4/2021.

## **EMENDA ADITIVA**

Acrescenta no artigo 1º, 2º, Parágrafo único e artigo 3º a "PRC-180", ficando com a seguinte redação:

"Art; 1º "... da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280 ..."

Art. 2° - Fica inserido o "Art. 69-A Ao longo da faixa de domínio público da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280, ..."

Parágrafo único. É vedada a aprovação pelo Município, de projeto de edificação sobre a área de domínio e sobre a faixa não edificável da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280."

Art. 3° "... do trecho da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280 ..."

## **JUSTIFICATIVA**

A emenda se justifica pois esta PRC-180, liga Marmeleiro à Francisco Beltrão, qual também já faz parte do perímetro urbano.

Marmeleiro, 12 de julho de 2021.

Voreador

Vereador

A PASSARELA DO SUDOESTE